



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

CONTRATO N° 081/2016

TERMO DE CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP E A EMPRESA IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2016 – EDITAL N° 057/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.858,53 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Pelo presente instrumento de Contrato que, entre si, celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, devidamente inscrito no CNPJ. sob o nº 71.989.685/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **RAFAEL JACOB CAMARGO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do RG. nº 47.146.361-9 SSP-SP e CPF. 383.593.698-01, residente na Rua Frederico de Quero, 96, Parque Águas do Vale, no Município de Tabatinga/SP de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 735, Complemento 745, Ribeirão Preto/SP, CEP. 14.025-670, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.788.510/0001-14 e Inscrição Estadual nº 582.699.977.110, Fone: (16) 2138-8080 / 2138-8086, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MÁRCIO TASSINARI**, portador do RG nº 8.380.475 SSP/SP e do CPF nº 077.083.786-72, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado, por este instrumento e na melhor forma do direito, o que se contém nas cláusulas e condições a seguir, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde Bucal do Município de Tabatinga/SP, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 030/2016 – Processo Licitatório nº 042/2016 – Edital nº 056/2016, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Qtd	V. Unitário	V. Total
1	207.001.511	ACIDO FOSFORICO 37% E CLOREXIDINA 2% SER 2,5ML (3UN)	PCT	30	4,85	145,50
2	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G	FR	20	105,81	2.116,20
3	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN)	CX	30	28,97	869,10
4	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN)	CX	10	35,50	355,00
5	207.001.540	AGULHA P/ SUTURA (24UN)	CX	30	26,97	809,10
6	207.001.471	ALGINATO	UN	100	9,85	985,00



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

8	207.001.555	ALGODAO HIDROFILO 500G (100UN)	PCT	200	1,45	290,00
9	207.001.538	AMALGAMA CAPSULA C/ 1 DOSE (500UN)	CX	1	726,00	726,00
10	207.001.539	AMALGAMA CAPSULA C/ 2 DOSES (500UN)	CX	1	902,20	902,20
12	207.001.475	BICARBONATO SODICO 40G (15UN)	CX	10	41,70	417,00
13	207.001.482	BROCA CARBIDE Nº702HL	UN	10	9,59	95,90
14	207.001.476	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1090	UN	30	1,54	46,20
15	207.001.477	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1092	UN	30	1,54	46,20
16	207.001.478	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1093	UN	30	1,54	46,20
17	207.001.479	BROCA CILINDRICA TOPO PLANO Nº1094	UN	30	1,54	46,20
18	207.001.483	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1033	UN	30	1,54	46,20
19	207.001.484	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1034	UN	30	1,54	46,20
20	207.001.485	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1035	UN	30	1,54	46,20
21	207.001.486	BROCA CONICA INVERTIDA Nº1036	UN	30	1,54	46,20
22	207.001.488	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA Nº3195F	UN	40	1,54	61,60
23	207.001.489	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO CHAMA Nº3195FF	UN	40	1,54	61,60
24	207.001.490	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3118F	UN	30	1,54	46,20
25	207.001.491	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3118FF	UN	30	1,54	46,20
26	207.001.492	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3168F	UN	30	1,54	46,20
27	207.001.493	BROCA DIAMANTADA FORMATO CHAMA Nº3168FF	UN	30	1,54	46,20
28	207.001.504	BROCA ESFERICA Nº02	UN	30	3,68	110,40
29	207.001.505	BROCA ESFERICA Nº04	UN	30	3,68	110,40
30	207.001.506	BROCA ESFERICA Nº06	UN	30	2,20	66,00
31	207.001.507	BROCA ESFERICA Nº08	UN	30	2,20	66,00
32	207.001.494	BROCA ESFERICA Nº1011	UN	40	1,54	61,60
33	207.001.495	BROCA ESFERICA Nº1012	UN	40	1,54	61,60
34	207.001.496	BROCA ESFERICA Nº1013	UN	40	1,54	61,60
35	207.001.498	BROCA ESFERICA Nº1014	UN	40	1,54	61,60
36	207.001.497	BROCA ESFERICA Nº1014HL	UN	40	1,54	61,60
37	207.001.500	BROCA ESFERICA Nº1016	UN	40	1,54	61,60
38	207.001.499	BROCA ESFERICA Nº1016HL	UN	40	1,54	61,60
39	207.001.501	BROCA Nº1031	UN	40	1,54	61,60
40	207.001.480	BROCA Nº2134FF	UN	30	1,54	46,20
41	207.001.481	BROCA Nº2135FF	UN	30	1,54	46,20
42	207.001.487	BROCA Nº701XL	UN	10	9,59	95,90
46	207.001.509	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO 50G	POT	5	3,90	19,50
47	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL 90G	KIT	5	66,13	330,65
48	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	20	15,67	313,40
49	207.001.267	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% (SPRAY) - 50ML	FR	10	65,63	656,30
50	207.001.512	COLGADURA RADIOLOGICA INDIVIDUAL	UN	10	2,90	29,00
52	207.001.502	ESCOVA P/ PROFILAXIA	UN	30	1,54	46,20



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

54	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA (10UN)	CX	10	23,93	239,30
55	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO (150UN)	CX	2	91,09	182,18
56	207.001.543	FITA MATRIZ INOXIDAVEL 0,05X5X500MM	RL	30	1,32	39,60
57	207.001.546	FITA MATRIZ POLIESTER 10X120X0,5MM (50UN)	PCT	30	1,04	31,20
59	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15	3,22	48,30
60	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	10	4,41	44,10
61	207.001.521	GESSO PEDRA TIPO III	UN	100	5,12	512,00
62	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	10	3,70	37,00
63	207.001.526	IODOFORMIO 10G	POT	10	18,61	186,10
64	207.001.535	KIT DENTAL C/ ESTOJO	UN	2000	3,32	6.640,00
67	207.001.544	LIXA ABRASIVA P/ ACABAMENTO (6UN)	PCT	30	36,00	1.080,00
69	202.001.041	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G (100 UN)	CX	30	17,00	510,00
70	202.001.082	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P (100 UN)	CX	30	17,00	510,00
71	202.001.090	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP (100 UN)	CX	40	17,00	680,00
72	207.001.404	LUVA ESTERIL Nº7,5	PAR	50	1,11	55,50
73	207.001.405	LUVA ESTERIL Nº8	PAR	50	1,11	55,50
74	207.001.547	MASCARA DESCARTAVEL (50UN)	CX	30	5,31	159,30
75	207.001.473	MEPIVACAINA 3% S/ VASO (50UN)	CX	10	58,00	580,00
80	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM	RL	15	29,49	442,35
81	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FR	10	4,89	48,90
82	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	TB	20	5,50	110,00
83	207.001.530	PEDRA POMES MELHORADA 100G	UN	5	3,84	19,20
84	207.001.541	PEROXIDO DE HIDROGENIO 3% - 1L	FR	15	2,94	44,10
85	207.001.548	PINCEL APLICADOR (100UN)	TB	30	8,45	253,50
86	207.001.529	PONTA DE SILICONE P/ ACABAMENTO	KIT	20	28,82	576,40
87	207.001.472	PRILOCAINA C/ FELIPRESSINA 3% 1,8ML (50UN)	CX	50	36,85	1.842,50
88	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G	SER	10	11,20	112,00
89	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G	SER	15	11,20	168,00
90	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G	SER	15	11,20	168,00
91	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G	SER	10	11,20	112,00
92	207.001.556	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1 4G	SER	10	11,20	112,00
93	207.001.557	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2 4G	SER	10	11,20	112,00
94	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G	SER	10	15,04	150,40
95	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G	SER	10	15,04	150,40
96	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	5	10,82	54,10
98	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN)	PCT	200	3,75	750,00
99	207.001.503	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	UN	50	1,54	77,00
101	207.001.551	VERNIZ P/ CAVIDADES 15ML	FR	15	9,87	148,05
Total do Proponente					27.858,53	

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos, objeto do contrato, nos limites do Município de Tabatinga/SP e/ou do distrito de Curupá, nos locais indicados pela Contratante no ato da solicitação, em 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação.

2.2 Antes de realizar a entrega, a pessoa designada para isso deverá, obrigatoriamente, comunicar o(a) responsável pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pela aquisição do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de **R\$ R\$ 27.858,53 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

3.2 O pagamento se dará em até 28 (vinte e oito) dias contados a partir da entrega do item, juntamente com a apresentação da documentação fiscal, devidamente recebida pelo funcionário responsável desta Prefeitura. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:

- 188 - CE 3.3.90.30.00 - FP 10.301.0011.2019.0000 - **Material de Consumo - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, o valor de R\$ 22.482,73 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos);**
- 197 - CE 3.3.90.30.00 - FP 10.301.0011.2019.0000 - **Material de Consumo - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, o valor de R\$ 5.375,80 (Cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

5.1 A não observância do prazo de entrega do produto, pela CONTRATADA, implicará em multa de mora de 01% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias,



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

5.2 A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à contratada.

5.3 A CONTRATADA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 à 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

6.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

6.2 Porém, fica entendido que a CONTRATANTE poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

7.1 Ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 030/2016 - Processo Licitatório nº 042/2016- Edital nº 056/2016, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
- b) Proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do referido certame.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

8.1 Este contrato terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até o dia **31 de Dezembro de 2016, ou até a entrega total do objeto licitado, verificando o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA NONA: FORO

9.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tabatinga/SP, 13 de Maio de 2016.

MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Rafael Jacob Camargo

CONTRATANTE

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Márcio Tassinari

CONTRATADA

1.ª Testemunha:

2.ª Testemunha:

João Pedro Isaias do Vale

RG. nº 52.698.488-0

CPF. nº 442.250.338-30

Itamar Silveira Junior

RG. nº 34.230.921-3 SSP-SP

CPF. nº 307.181.288-42